



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação - FE
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola
Nacional de Socioeducação - ENS

A educação escolar no enfrentamento à violência contra as adolescentes

Alana Nascimento de Lima

Brasília, 2022



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação - FE
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola
Nacional de Socioeducação - ENS

A educação escolar no enfrentamento à violência contra as adolescentes

Alana Nascimento de Lima

Trabalho de conclusão do Curso de
Especialização em Garantia dos Direitos e
Política de Cuidados à Criança e ao
Adolescente.

Orientadora: Norma Lúcia Neris de Queiroz

Brasília, 2022

**Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

LL732e LIMA, ALANA NASIMENTO DE
A educação escolar no enfrentamento à violência contra as
adolescentes / ALANA NASIMENTO DE LIMA; orientador Norma Lúcia
Neris de Queiroz. -- Brasília, 2022.
21 p.

Monografia (Especialização - Especialização em Garantiados
Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente) -
- Universidade de Brasília, 2022.

1. Violência . 2. Desigualdade. 3. Machismo. 4.
Feminicídio. 5. Feminicídio. I. Queiroz, Norma Lúcia Nerisde,
orient. II. Título.

Alana Nascimento de Lima

A educação escolar no enfrentamento a violência contra as adolescentes

Trabalho de conclusão do Curso de
Especialização em Garantia dos Direitos e
Política de Cuidados à Criança e ao
Adolescente.

Orientadora: Norma Lúcia Neris de Queiroz

Aprovado em: 26 de fevereiro de 2022

Banca Examinadora

Norma Lúcia Neris de Queiroz

Sidelmar Alves da Silva Kunz

Resumo

O presente trabalho tem o objetivo de abordar a escola como instituição e enfrentamento à violência contra adolescentes do sexo feminino por meio da educação, desse modo, é válido percorrer essa temática a fim de identificar como se dá o processo de enfrentamento na atualidade. Para a elaboração deste estudo, foi utilizado o enfoque metodológico de cunho qualitativo do tipo exploratório. Acredita-se que possibilitou uma melhor compreensão dos significados e uma maior participação direta do pesquisador, realizando uma interpretação fidedigna. Com base nesta problemática foi percebido que a violência tem raízes na falta de educação propriamente dita e, por esse motivo, fez necessário abordar a escola como espaço de aprendizagem não só alfabética, mas também de produção de valores, ética, respeito e igualdade. Foram utilizados como descritores: Violência contra adolescentes femininas; violência doméstica; Violência contra mulher. Foram encontrados 100 materiais, sendo 16 na base ScieLo, 3 no Google acadêmico e 81 na Lilacs. Dos 100, apenas 15 corresponderam os critérios de inclusão e, dos 15, apenas 3 foram utilizados na metodologia. Conclui-se que a violência contra a mulher é uma consequência da formação da sociedade excludente, machista e de raízes fortemente patriarcais. Estamos falando não só de uma tipificação criminal que recai sobre a integridade feminina, mas também dos problemas psicológicos em uma família marcada por episódios fortes e opressores.

Palavras chave: Violência. Desigualdade. Machismo. Femicídio. Mulher.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. METODOLOGIA DE PESQUISA	9
3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	11
3.1 Violência, machismo e patriarcado.....	11
3.2 Ser adolescente	12
4. EDUCAÇÃO ESCOLAR: FERRAMENTA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA ADOLESCENTES DO GÊNERO FEMININO	13
5. DISCUSSÃO RESULTADOS	18
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
REFERÊNCIAS:	21

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem o objetivo de abordar a escola como instituição e enfrentamento à violência contra adolescentes do sexo feminino por meio da educação, desse modo, é válido percorrer essa temática a fim de identificar como se dá o processo de enfrentamento na atualidade. Nos dias atuais, a violência contra a mulher está na pauta de diversos Programas, Instituições e Organizações Não Governamentais – ONG que trabalham para a proteção e a segurança desse público. Esse avanço se deve às normativas e às pressões sociais por uma sociedade que cultive a paz, a segurança e o respeito pelos seres humanos, em especial a mulher. Observa-se que, junto a essa violência, há outras questões arraigadas, as quais precisam ser trabalhadas para que, de fato, seja eliminada de nossa sociedade a violência contra a mulher.

Esse tipo de violência ocorre em diversas faces, seja por meio de assédio, exploração sexual, estupro, violência psicológica, feminicídio, tortura, perseguição, agressão familiar ou por parte do cônjuge. Ela se intensifica a cada dia e ainda é vista aos olhos de uma grande parte da população com naturalidade. Muitas pessoas passam ou passaram em algum momento por alguma situação de violência doméstica, que acaba por ocasionar graves violações de direitos humanos e crimes aterrorizantes. A violência não reconhece barreiras geográficas, sociais e econômicas e a evasão escolar é reconhecida como sendo a raiz desse mal (OLIVEIRA, 2012).

De acordo com o mapa da violência, do período de 1980 a 2013, o índice de violência contra jovens mulheres aumentou significativamente em 252%. Nesse mesmo período, morreu um total de 106.093 mulheres. De 1980 para 2013, o índice de homicídio feminino passou de 1.353 para 4.772 – um aumento de 111,1% (BRASIL, 2015).

Destaca-se a educação escolar como forma de enfrentamento dessa problemática, buscando prevenir e cessar atitudes não civilizadas que provocam a violência contra as mulheres. A educação escolar discute e busca a formação cidadã dos estudantes, a partir de práticas sociais, culturais, políticas e educativas mais efetivas em um ambiente de paz e responsabilidade.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/1996) define que a educação básica tem como finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (BRASIL, 1996).

Com base no que foi exposto, compreende-se que, a partir do momento em que o sujeito entende o sentido de cidadania, reconhece seu compromisso com a sociedade e a importância do cumprimento de regras, ele tenderá a identificar-se como um ser de compromissos sociais e seu papel de extrema significância, logo, deverá respeito a si e aos outros em prol de um bem comum.

Nessa perspectiva, o ambiente escolar favorece o incentivo de campanhas e esclarecimentos de situações vivenciadas no cotidiano pelas adolescentes acerca da violência doméstica. Desse modo, esse espaço de debates e de discussão é um campo fértil para articular ações normativas, pedagógicas e sociais para o enfrentamento da violência contra mulher, especialmente, as adolescentes.

Assim, a Lei 14.164, de 10 de junho de 2021, preconiza que a prevenção da violência contra a mulher deve ser incluída nos currículos da educação básica, como tema transversal e de caráter expositivo. Em via de regra, essa normativa pode impulsionar a reflexão crítica entre estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar sobre a prevenção e o combate à violência contra as adolescentes. Além disso, a lei sugere, ainda, a criação da Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, como um meio de promover a discussão e a conscientização dessa problemática por meio de práticas pedagógicas.

Sabe-se que a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006) é um marco legal importante no combate à violência contra a mulheres, todavia, outras interseções geram essa violência, como por exemplo, o machismo e o patriarcado entre outros e a Lei não está sendo suficiente para a resolução do problema. Ressalta-se que a referida Lei cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, conforme cita a própria legislação, sendo importante para atuação no combate a esse tipo de violência.

Nessa esteira, o objetivo do presente estudo se debruça em apresentar o papel da educação escolar nas questões que envolvem a violência contra a mulher, em especial, as adolescentes-estudantes. Para alcançar esse objetivo é necessário observar o tema com base nas novas concepções curriculares e

demandas da atualidade, pautado nas orientações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996) e outras orientações teórico-pedagógicas, como os Parâmetros Curriculares Nacionais (1998) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC 2017-2018) da educação básica.

Em suma, justifica-se a construção deste estudo no âmbito social, uma vez que se configura como a complementação de ações e reflexões sobre a cultura de violência de gênero imposta culturalmente, mas que precisa ser combatida em um pressuposto de ações e vontades das dinâmicas sociais.

É relevante também para o âmbito acadêmico, uma vez que este estudo colabora para avultar pesquisas que tratam da violência de gênero contra as adolescentes com olhar exclusivo e plural, pois trabalhar esse assunto colabora para estruturação de fundamentações científicas mediadas por uma aprendizagem escolar.

Logo, entende-se que a educação escolar, por meio de práticas pedagógicas, possibilita o diálogo entre todos os estudantes acerca da igualdade de gênero e o combate à violência contra as adolescentes, criando, assim, o itinerário permanente para promoção do empoderamento coletivo de meninas a partir de uma metodologia ativa e reflexiva.

2. METODOLOGIA DE PESQUISA

Para a elaboração deste estudo foi utilizado o enfoque metodológico de cunho qualitativo do tipo exploratório. Acredita-se que possibilitou uma melhor compreensão dos significados e uma maior participação direta do pesquisador, realizando uma interpretação fidedigna.

Uma pesquisa qualitativa visa, de forma subjetiva, conseguir compreender e interpretar o comportamento específico de um grupo. O método qualitativo trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2001).

E ainda, conforme afirma Gil (2002, p. 41), a pesquisa exploratória “tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a

torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses”. Para Gil (2008, p. 26), “as pesquisas exploratórias têm como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais flexível, pois interessa considerar os mais variados aspectos relativos ao fato ou fenômeno estudado”. Nesse contexto, podem-se considerar as pesquisas bibliográficas como estudos exploratórios.

A partir dessa sistemática, foi adotado, como norte desta investigação, ou seja, o meio empírico utilizado, a pesquisa bibliográfica, sendo uma revisão de literatura que permitirá alcançar maior gama de fenômenos e a análise de situações diferentes em relação à temática que é proposta neste estudo. É válido afirmar que, por premissa, toda pesquisa é bibliográfica. Segundo Gil (2008, p. 29),

A pesquisa bibliográfica é elaborada com base em materiais já publicados. Tradicionalmente, esta modalidade de pesquisa inclui materiais impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos. Todavia, em virtude da disseminação de novos formatos de informação, estas pesquisas passaram a incluir outros tipos de fontes, como discos, fitas magnéticas, CDs, bem como o material disponibilizado pela Internet.

Sendo assim, acredita-se ainda que o desenvolvimento de um levantamento bibliográfico forneça uma fundamentação teórica que proporcionará uma contextualização e familiaridade, estimulando explicitar e compreender o debate sobre a relação existente entre a educação escolar no enfrentamento à violência contra as adolescentes.

A pesquisa foi feita por meio de materiais já elaborados, utilizando artigos científicos em bases de dados. Os critérios de inclusão desses artigos científicos, publicados nas bases de dados SciELO, Lilacs e Google acadêmico, foram a atuação e contribuição da educação escolar no enfrentamento à violência contra as adolescentes.

Foram utilizados como descritores: Violência contra adolescentes femininas; violência doméstica; Violência contra mulher. Foram encontrados 100 materiais, sendo 16 na base ScieLo, 3 no Google acadêmico e 81 na Lilacs. Dos 100, apenas 15 corresponderam os critérios de inclusão.

Em meio à pesquisa, autores como: Oliveira (2012), Waiselfisz (Mapa da violência contra a mulher, 2015), Santiagol (2007), entre outros, e na legislação

pátria: Lei nº 14.164/21; Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e os documentos públicos como os Parâmetros Curriculares Nacionais (1998) e demais legislações pertinentes ao tema, assim como em dados pesquisados em sites especializados sobre violência contra as mulheres são abordados com o objetivo de embasar cientificamente a temática.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 Violência, machismo e patriarcado

Acredita-se ser importante, recordar o sentido da palavra violência que por sua vez transcreve o sentido de machismo, que, de acordo com Filho (2001 apud SANTIAGOI, 2007), é uma palavra que vem do latim *violentia*, significando abuso de força, Calcides, em Górgias, relacionou a violência ao desejo, isto é, direcionar impulsos com o objetivo de satisfazer-se de certa forma. Em contrapartida, a revolução Neolítica potencializou a agricultura, o que favoreceu, de certa forma, o papel da mulher frente a esse cenário de violência e de machismo.

A revolução sexual do período da Pedra Lascada (10000 a 4000 a.C.) provocou mudanças no que se refere à posição da mulher (VICENTINO, 1997). Também chamada de Revolução Neolítica, esse fenômeno transformou profundamente os grupos humanos, através do desenvolvimento da agricultura e da domesticação dos animais. Porém, tal mudança não privilegiou o macho caçador, ágil e de pés velozes, pronto a matar, mas a fêmea, mais passiva, presa aos filhos e reduzida, nos seus movimentos, ao ritmo de uma criança, guardando e alimentando toda a sorte de rebentos, plantando sementes e vigiando mudas, num rito de fertilidade (SANTIAGOI, 2007, p. 4).

Em reflexão ao que foi dito anteriormente, a relação do filho e da mãe lembra a vida no reino animal: a mãe, vista como um animal forte que tinha o dever de proteger seu filhote. No período da família consanguínea, não existiam limites no quesito relações sexuais. Quando as relações passaram a ser direcionadas a homem e mulher, sem laços sanguíneos, surge a “família punaluana”, onde integrantes de determinados grupos casam-se com integrantes de outros grupos. Em Creta, no período de 2000 a 1400 a.C., a mulher desfrutava de direitos e obrigações quase desconhecidos em outras regiões. Em Esparta, as mulheres também eram mais libertas, nas polis, praticavam exercícios, disputavam o poder materno (SANTIAGOI, 2007).

O lugar reservado da mulher predominou até a invenção do arado, os homens passaram a dominar atividades produtivas. Após tal invenção, o homem toma noção do seu papel na reprodução humana, surgindo as sociedades patriarcais. A partir daí, a fidelidade feminina é exigida para que a herança pertença aos filhos, tendo em vista que a esposa também é um bem possuído pelo marido.

Os homens da época feudal mantinham um controle rigoroso sobre a vida de suas esposas, principalmente quando eles se ausentavam por um longo período, a serviço das obrigações de guerra. Como eles viviam obstinados pela dúvida quanto à legitimidade dos seus filhos, obrigaram suas mulheres a usarem os cintos de castidade (SANTIAGOI, 2007, p. 7).

A origem etimológica da palavra família (*famulus*) quer dizer escravo, servo, o que diz que a família nada mais era do que um grupo de escravos de uma mesma pessoa, ou seja, do marido, da representação masculina da família, o homem. Assim como, a origem da palavra faz alusão à possessividade, onde a mulher deveria obedecer ao seu marido sem questioná-lo nunca, jamais, como um escravo ao seu senhor, o que em muitos casos, na atualidade, não são tão diferentes do povo primitivo.

Quando o Brasil criou o Código Civil de 1916, que inclusive era extremamente conservador e machista, dizia que para a mulher trabalhar, precisava de autorização do marido. Leite (1994) afirma que a presença da mulher é reconhecida como uma provocação de conflitos, “as mulheres passaram a questionar o machismo na relação conjugal, assim como a infidelidade, a grosseria e o abandono do homem” (BLAY, 2003, *apud*, SANTIAGOI, 2007, p. 9).

3.2 Ser adolescente

A definição de adolescência tem origem na palavra latina *adolescencia*, que significa período da vida humana entre a infância e a fase adulta. Já a Organização Mundial de Saúde – OMS define adolescência como sendo o período da vida que começa aos 10 anos e termina aos 19 anos completos. Para a OMS, a adolescência é dividida em três fases: pré-adolescência – dos 10 aos 14 anos, adolescência – dos 15 aos 19 anos completos e juventude – dos 15 aos 24 anos de idade.

No Brasil, a Lei 8.069 de 13 de julho 1990, ECA, considera a adolescência, a faixa etária dos 12 até os 18 anos de idade, sendo referência, desde 1990, para criação de leis e programas que asseguram os direitos desta população. Assegura a referida Lei que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Art. 04 do ECA, 1990).

É importante lembrar que não é pretensão do presente estudo, esgotar todas as discussões que circundam a violência contra adolescentes, o que se pretende aqui é discutir, a partir de fundamentos científicos, como as práticas educativas podem auxiliar no combate à violência contra as adolescentes engajadas na escola.

4. EDUCAÇÃO ESCOLAR: FERRAMENTA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA ADOLESCENTES DO GÊNERO FEMININO

A educação escolar é uma ferramenta importante que discute e usa práticas pertinentes de desenvolvimento social, além disso, a escola deve observar e aplicar conceitos de diversidade e pluralidade, envolvendo práticas que trazem reflexões sobre as mazelas pelas quais a sociedade passa, como por exemplo, a violência. Os profissionais da educação precisam identificar os mecanismos de violência de gênero apresentados, muitas vezes, pelos educandos no cotidiano da escola.

Trabalhar o enfrentamento da violência contra a mulher na escola, no prisma do materialismo histórico dialético, requer, como ponto de discussão, tratarmos outros temas que culminaram nessa ação humanamente predatória e em ações educacionais ainda pouco trabalhadas, tendo como ilustração o machismo, o patriarcado, as mazelas do currículo escolar sobre o assunto, a educação emocional nos projetos pedagógicos entre outros.

A discussão sobre o combate desse tipo de violência perpassa por alusão aos fatos históricos da humanidade que vão desde a infância até a vida adulta. Não era raro antigamente categorizar, por exemplo, as cores para os gêneros, em que a cor azul era determinada para meninos, crendo-se que representava

a masculinidade, a força e a poder sobre as meninas; já estas eram predestinadas a gostar da cor rosa, que, para o imaginário, era a cor da delicadeza, do feminino, da fragilidade e das emoções que traziam a discreta atitude que as mulheres deveriam ter.

Nesse pensamento, a disseminação de uma cultura que opera na relação de poder do masculino sobre o feminino é essencial para a manutenção da família, da economia e dos valores, cabendo então a sociedade aceitar a violência como parte importante para o controle e a ordem. Portanto, nesse pensamento a autora chama a atenção para a naturalização da violência e da objetificação da mulher, pois ela passa a ser uma propriedade do homem, e que de forma potencializada pelos valores da época, conforme Cagicas (2000) há um enquadramento do que seria bom para ela ou não.

Desse modo, é importante trazermos para a discussão a questão da construção da identidade partindo do ambiente escolar, porquanto a infância é considerada uma fase de grandes assimilações dos conhecimentos e apresentação de comportamentos que se imprimem de forma natural no contexto no qual a criança vive.

Nessa fase, a construção de gênero e as imposições, muitas vezes, são praticadas de forma inconsciente, e que essencialmente influenciam nos comportamentos e discursos da criança, nas relações de poder, categorização das brincadeiras, cores e movimentos. Então, essa estruturação vai solidificar regras que se distanciam de pensamento para a busca da igualdade e o respeito às opiniões dos sujeitos.

Cerisara (2002) aponta para uma ressignificação na educação quanto à violência de gênero, pois hoje estamos lidando com vários fatores que interferem para um retrato de violência contra a mulher, que vão desde o poder da tecnologia, pois, no exemplo da autora, os videogames e as mídias de interação, produzem configurações que excluem e inferiorizam a mulher. Isso se deve, devido à publicidade que sexualiza a mulher nesse mundo tecnológico, e isso traz poucas reflexões sobre a violência estrutural culminada pelo machismo.

A escola precisa entender e pôr em prática propostas que promovam outras atitudes que usem essas tecnologias para a edificação do ser quanto cidadão e crítico da sua realidade, pois esse ambiente, criado para o

aprendizado sobre o exercício da cidadania, tem que articular o direito à pluralidade e, antes disso, o acesso a um ensino de qualidade.

Diante disso, o ECA, no seu capítulo IV, reforça que é dever do Estado assegurar uma educação por meio de programas de alimentação, saúde e assistência. (BRASIL, 1990). Então, o direito à educação é também o favorecimento de relevantes ações para a proteção da infância, que se alinham com vários segmentos sociais, pois, com mais educação, há menos violência.

Nesse prisma, faz-se necessário enxergar o papel político da escola, inclusive sua contribuição para uma aprendizagem que combata a violência contra a mulher, mostrando as fragilidades e as realidades de forma pedagógica e mobilizadora. Corroborando Gadotti (2008), há uma diversidade regional e educacional no país que não é levada em conta na esfera pública, assim, o sistema político resolve, de modo parcial, as demandas e problemáticas da educação.

Ainda para Gadotti (2008), as atividades dentro da escola e fora dela precisam favorecer um ambiente democrático com integração e a busca de igualdade de oportunidades voltadas para o povo, sendo que, dessa forma, os educadores poderão equacionar os problemas e explicá-los.

Complementando, Saviani (2011) defende que há uma precariedade educacional histórica no Brasil, devido ao analfabetismo, a falta de manutenção nas escolas e poucos investimentos no corpo docente; além disso, existe a relação oportunista dos recursos destinados à educação, configurando em desvios e descaso, desarticulação e descontinuidades.

A educação é uma característica exclusivamente dos sujeitos, e, por isso, precisamos entender a natureza humana condicionada por vários fatores como a cultura, o trabalho, as finalidades das ações entre outros. Assim, Saviani (2011, p. 32) diz que, “o objeto da Educação diz respeito, de um lado, à identificação dos elementos culturais que precisam ser assimilados pelos indivíduos da espécie humana para que eles se tornem humanos”. Nesse construto é que podemos diminuir os problemas sociais advindos das práticas humanas, pois há que se fazer a distinção das atitudes essenciais e acidentais sendo um processo útil até mesmo para a sobrevivência.

Outro aparato, para o desenvolvimento da criança e redução da violência, está na no artigo 205 da Constituição Federal, que versa sobre as garantias à educação sendo um

“direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

Sabemos que a Lei Maria da Penha foi um divisor de águas, pois pune de forma efetiva os praticantes de violência doméstica, mas também a norma é uma oportunidade de dimensionar práticas didáticas que transformem a letra da lei em atitudes; por isso, não seria interessante desgarrar questões sobre feminicídio, machismo e descaso do currículo e do dever da sociedade e família de educar. Assim o artigo 1º, a Lei Maria da Penha define seu objetivo que é “[...] coibir e prevenir a violência de gênero no âmbito doméstico, familiar ou de uma relação íntima de afeto.”

A educação como prática transformadora soma ao contexto de enfrentamento da violência contra a mulher, quando o indivíduo consegue refletir sobre suas ações e seu papel na sociedade, segundo (FREIRE, 2016, p 23), “tomando esta relação como objeto de sua reflexão crítica, os homens esclarecerão as dimensões obscuras que resultam de sua aproximação como mundo”. O autor ainda chama a atenção para a relação opressora pela qual a humanidade pode passar, sendo que essa condição só pode ser cessada com a emancipação educacional, pois os sujeitos, quando se percebem protagonistas de suas vidas, enxergam a possibilidade real de transformar o contexto no qual vive.

Freire (2016) defende que o ser humano, quando toma consciência de suas qualidades e importância no mundo, pode se libertar das opressões e limitações impostas pelo sistema, pois, assim, esse sujeito, instrumento de ação mais transformador, proporciona a capacidade de se refazer quanto humano, desvelando uma realidade lógica e considerável.

Essas concepções transformadoras e políticas da escola no plano de combate à violência contra a mulher corrobora para expor uma crítica dominante das opressões. A escola, então, não pode ser neutra para os motes que envolvem um ciclo danoso de subordinação da mulher ao homem. Dessa maneira, a articulação das diversas maneiras de tratar a problemática pode

proporcionar para os educandos o sentido real da educação integral e com experiências formativas.

Libâneo (2012) aponta que a escola precisa orientar seus educandos com organização política, ideológica e cultural, a fim de mobilizar seus integrantes, sendo essa dimensão tanto para a educação formal ou informal, assumindo a responsabilidade da participação e dos objetivos educacionais.

Quando o legislativo aprovou a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, mobilizou os integrantes da sociedade que passam por tal problema e também auxiliou para levantar ações que prevenissem, de forma educativa, a opressão. Essa iniciativa, nasce igualmente do número não conclusivo de aumento da violência doméstica, devido à pandemia e à falta de ação do ente estatal a nível federal.

Devemos, então, quanto educadores, equacionar essas questões dentro do currículo de forma democrática, contextualizada e flexível. Em vista disso, a Base Nacional Comum Curricular ressalta que o processo educativo precisa ser aplicado às várias dimensões da formação do sujeito.

[...] o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva. Significa, ainda, assumir uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente do jovem e do adulto considerando-os como sujeitos de aprendizagem – e promover uma Educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades (BRASIL/MEC, 2017, p. 14)

A construção do masculino e do feminino deve ser apresentado no currículo como uma forma natural e contextualizada, propondo motivações do respeito e da afetividade para a aprendizagem e arranjos que diminuam as desigualdades para construção de uma sociedade libertária.

Destarte, algumas recomendações poderão ser apresentadas para o enfrentamento da violência contra a mulher no currículo, logicamente, observando, e aplicando às habilidades, as competências e os objetos de conhecimento presentes no documento. Abaixo, elencamos algumas dessas orientações da prática e do currículo.

- Trabalhar a interdisciplinaridade como prática necessária de integração;

- Produzir materiais especializados com linguagem adequada para cada etapa e contexto social;
- Trazer temáticas de desconstrução da sexualidade e do gênero como forma de atender à dimensão do respeito;
- Tratar de forma efetiva as ações que se fundam no planejamento do professor;
- A Semana de Combate à Violência contra Mulher precisa ser preventiva e lúdica, contendo peças de teatro, oficinas, palestras mobilizadoras etc;
- Firmar parcerias com segmentos que defendem a mulher, como espaços públicos de promoção e garantia do direito;
- Promover formação adequada para os educadores;
- Criar espaços favoráveis no currículo e na escola para a escuta e recepção dialógica sobre a violência.

O fato é que a mediação para tratar desse assunto tão mistificado na sociedade parece ser um desafio a longo prazo, contudo importante para a dignidade. A escola deve desmistificar também algumas questões construídas de forma equivocada, pois a supressão da impunidade do agressor, expressada nas normativas de direito penal, devem conversar com as normativas educacionais.

5. DISCUSSÃO RESULTADOS

O presente trabalho consistiu em uma pesquisa bibliográfica compreendendo a escola como ferramenta de enfrentamento a violência contra adolescentes do sexo feminino. Abordou-se inicialmente a violência contra a mulher e as suas diversas faces, que até então era uma questão neutralizada, indiscutível. Ainda na introdução, revelou-se o mapa da violência de acordo com o Ministério da Saúde, trazendo os índices do aumento da violência contra mulheres, sejam elas adolescentes ou adultas.

Com base nessa problemática, foi percebido que a violência tem raízes na falta de educação propriamente dita e, por esse motivo, urge abordar a escola como espaço de aprendizagem não só alfabética, mas também de produção de valores, ética, respeito e igualdade.

O tópico seguinte trouxe recortes do significado da violência e automaticamente transcreveu o machismo e o patriarcado como parte de uma mesma esfera. Neste espaço, atores como: Santiago (2007) e Blay (2003) exprimem a desigualdade de gênero desde os primórdios e como isso reflete na questão da violência.

Em seguida foi transcrita a concepção da adolescência de acordo com o ECA e logo após um tópico específico abordou-se o papel da educação frente a esse cenário de violência, o qual apresenta o tópico primordial da pesquisa que busca discorrer sobre a temática em questão. Os materiais escolhidos para a produção deste trabalho foram de cunho qualitativo exploratório, ou seja, uma exploração acerca de análises históricas de materiais que abordaram o assunto de uma maneira bastante específica e fidedigna.

A pesquisa foi feita com bases de dados e foram utilizados os seguintes critérios de inclusão: Artigos publicados em língua portuguesa, (porém houve 1 (um) que foi utilizado e foi publicado em língua estrangeira) no período compreendido de no máximo 20 anos e que levantassem discussão acerca do papel da escola no processo de minimização dos impactos da violência contra adolescentes do sexo feminino e sobre produção e técnicas científicas.

Foram utilizados como descritores: Violência contra adolescentes femininas; violência doméstica; Violência contra mulher. Foram encontrados 100 materiais, sendo 16 na base ScieLo, 3 no Google acadêmico e 81 na Lilacs. Dos 100, apenas 15 corresponderam os critérios de inclusão e dos 15, apenas 3 foram utilizados na metodologia, são eles:

Quadro 1: Título

Ano	Nome do autor do artigo	Título	Palavras-chave	Site onde foi publicado e data de acesso.
2001	Minayo	Pesquisa social: teoria, método e criatividade		Disponível em < https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&as_vis=1&q=MINAYO%2C+Maria.+C.+S.+Pesquisa+social%3A+teoria%2C+m%3%A9todo+e+criatividade.+Petr%3%B3polis-RJ%3A+Vozes%2C+2001.&btnG= Acessado em: 5 de fevereiro de 2022.

2002	Antonio Carlos Gil	Como elaborar projetos de pesquisa	Pesquisa. Técnicas. Projeto. Método.	Disponível em: https://scholar.google.com.br/scholar?q=GIL,+A.+C.+Como+elaborar+projetos+de+pesquisa.+4.+Ed.+S%C3%A3o+Paulo:+Atlas,+2002.&hl=pt-BR&as_sdt=0&as_vis=1&oi=scholar Acessado em 3 de fevereiro de 2022
2008	Antonio Carlos Gil	Dados e técnicas de pesquisa	Pesquisa. Técnicas. Projeto. Método.	Disponível em: https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf > Acessado em: 01 de fevereiro de 2022.

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora, 2022.

Os dados foram considerados de extrema relevância para a produção do trabalho, por esse motivo, não se viu a necessidade de buscar outros materiais, uma vez que esses já supriram a demanda da pesquisa.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra a mulher é uma consequência da formação da sociedade excludente, machista e de raízes fortemente patriarcais. Estamos falando de uma tipificação criminal que recai sobre a integridade feminina, mas também para aos problemas psicológicos que deixam uma família marcada por episódios fortes e opressores.

Então, a escola tem que encontrar possibilidades para enfrentar a violência contra a mulher, sendo que isso deve se dá por meio de práticas pedagógicas e planejamento que possibilitem dialogar e trazer debates sobre a desigualdade, pluralidade e estímulo ao respeito de gênero. É importante que o espaço escolar crie itinerários permanentes para promoção do empoderamento coletivo de meninas em uma metodologia ativa e reflexiva.

É necessário que criem e supervisionem políticas públicas educacionais de formação de professores que abordem a temática da violência contra a mulher, essa ação pública necessita ser de desconstrução e que rompa modelos de masculinidades tóxicas.

REFERÊNCIAS:

BRASIL, Lei nº 14.164 de 10 de junho de 2021. Disponível em:< <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.164-de-10-de-junho-de-2021-325357131>> Acessado em: 7 de fevereiro de 2022.

BLAY, E. A. **Mulher, mulheres** • Estud. av. 17 (49) • Dez 2003. Disponível em:< <https://www.scielo.br/j/ea/a/ryqNRHj843kKKHjLkgrms9k/?lang=pt> Acessado em: 14 de janeiro de 2022.

BRASIL, Mapa da violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil. Brasília, DF, 2015. Disponível em:< http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf Acessado em: 28 de janeiro de 2022.

BRASIL, Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm> Acessado em 5 de fevereiro de 2022.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em:< https://www.childhood.org.br/informe-se-e-saiba-como-agir?gclid=Cj0KCQiApL2QBhC8ARIsAGMm-KE2v0m896WRX6VT-BTjMo31Uui2oV7fi4Nux9Rt0ACWS-dh42zZm6QaAjdzEALw_wcB> Acessado em: 29 de janeiro de 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Casa Civil, 1988. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm#:~:text=I%20%2D%20construir%20uma%20sociedade%20livre,quaisquer%20outras%20formas%20de%20discrimina%C3%A7%C3%A3o.> Acessado em: 6 de fevereiro de 2022.

CAGICAS A. A. **El patriarcado como origem de la violencia domestica**. Monte Buciero: Instituto Nacional de Ciências Jurídicas de Oñati, 2000. Disponível em <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=206323> Acessado em: 2 de janeiro de 2022.

CERISARA, A. B. **Professoras de Educação Infantil: entre o feminino e o profissional**. Coleção Questões da Nossa Época. São Paulo: Cortez, 2002. 120p.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 60. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

GADOTTI, M. **Educação e poder: introdução à pedagogia do conflito**. 15. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

_____. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LIBÂNEO, J. C. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. 10. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2012.

LEITE, M. L. M. **A história das mulheres**. Revista, (USP). 1994. Disponível em:< <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/26975/28753>> Acessado em: 13 de janeiro de 2022.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2001.

OLIVEIRA, E. R. **Violência doméstica e familiar contra a mulher: um cenário de subjugação do gênero feminino**. Revista LEVS/UNESP-Marília | Ano 2012 – Edição 9 maio/2012– ISSN 1983-2192. Disponível em< https://doe.fundobrasil.org.br/mulheres-2021-mulheres-google/single_step> Acessado em: 10 de fevereiro de 2022.

SAVIANI, D. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações**. 11. ed. rev. Campinas-SP: Autores Associados, 2011.

SANTIAGOI, R. A. **A violência contra a mulher: antecedentes históricos**. Seminário Estudantil de Produção Acadêmica, Salvador, v. 11, n 1. 2007.